PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

Referência	PAA/UOEI/2023/003					
Submetida	28/02/2023 19:42:57 por Maria José Garoupa Albergaria Bicudo					
Caracterização da Unidade Orgânica						
Unidade Orgânica	Escola Superior de Tecnologias					
Introdução	A Escola Superior de Tecnologias e Administração, doravante designada por ESTA, é uma unidade orgânica de ensino e investigação, do subsistema de ensino superior politécnico, da Universidade dos Açores. Foi criada como Escola Superior de Tecnologias (EST) pelo Despacho n.º 4594/2015, de 6 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 87, de 6 de maio, cujos Estatutos Provisórios foram aprovados em reunião ordinária do Conselho Geral da Universidade dos Açores a 10 de março de 2021, publicados em Diário da República pelo Despacho n.º 6310/2021, 2.ª série, n.º 122, de 25 de junho. Através do Despacho Normativo n.º 8/2022, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 106, de 1 de junho, nos Estatutos da Universidade dos Açores passa a designar-se de Escola Superior de Tecnologias e Administração (ESTA), ampliando o seu leque de intervenção. Está em regime de instalação desde 2015, possuindo uma comissão instaladora para o efeito. A ESTA iniciou as suas atividades no ano da sua criação com a preparação e registo na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) de três cursos técnicos superiores profissionais (CTeSP), em Desenvolvimento de Aplicações Web, em Agropecuária e em Agroindústrias, tendo disponibilizado de imediato os dois primeiros CTeSP referidos. Em 2016 ampliou o seu leque de cursos registando na DGES os CTeSP em Recursos e Atividades Marítimas e em Hortofruticultura. Em 2023 criou o CTeSP em Viticultura e Enoturismo. Pretende constituir-se como uma Escola de referência, catalisadora do desenvolvimento da Região, posicionando-se em áreas fundamentais para tal através da ministração de ensino superior de excelência, com elevados padrões de exigência, rigor e qualidade, bem como através da investigação, inovação e desenvolvimento na área das tecnologias e administração.					
Missão	A ESTA tem por missão promover o desenvolvimento técnico-científico na área das tecnologias e administração, através do ensino, da investigação orientada e do desenvolvimento experimental, da divulgação científica e tecnológica, da valorização económica e social do conhecimento, da criação e da extensão cultural, visando o desenvolvimento económico e o bem-estar social dos cidadãos.					
Objetivos	A ESTA tem como principais objetivos: - promover a qualificação de recursos humanos na área das tecnologias e administração, através do ensino e da investigação; - promover o desenvolvimento dos seus estudantes a nível técnico-científico, humano e cultural, preparando-os para responder às necessidades do mercado de trabalho com elevada competência profissional; - criar condições para o aperfeiçoamento técnico/científico e pedagógico dos docentes; - promover a investigação orientada e o desenvolvimento experimental, assim como a sua divulgação, estreitando a cooperação com outras instituições de ensino, com empresas e com outras entidades regionais, nacionais e internacionais; - contribuir para o desenvolvimento e sustentabilidade económica e social da Região Autónoma dos Açores; - participar na definição e avaliação de políticas públicas e na identificação de prioridades e necessidades nacionais e regionais.					
Presidente	Maria José Garoupa Albergaria Bicudo					
Vice-Presidente	Não possui.					
Composição da A	Assembleia					
Presidente da Assembleia	Ver explicação no separador abaixo apresentado.					
Secretário da Assembleia	Não possui.					
Membros da Assembleia	Atendendo a que a ESTA está em regime de instalação e não possui corpo docente próprio, conforme preconizado no ponto 1 do Artigo 29.º dos seus Estatutos Provisórios "Até à contratação do pessoal docente que vai integrar o quadro de pessoal permanente da EST, em número suficiente para a constituição dos órgãos presentes nestes estatutos, o presidente da comissão instaladora exerce as funções de presidente da EST e a Comissão Instaladora exerce as funções dos órgãos colegiais da escola.". Deste modo, exercem as funções em causa: - Maria José Garoupa Albergaria Bicudo; - Luís Filipe Baltazar do Couto Sousa; - Acir Fernandes Meirelles (CF. Despacho n.º 14386/2022, publicado em Diário da República, 2.º série, n.º 240, de 15 de					

- Acir Fernandes Meirelles (CF. Despacho n.º 14386/2022, publicado em Diário da República, 2.º série, n.º 240, de 15 de

dezembro).

Membros Estudantes da Assembleia Pelo exposto não possui.

Composição do Conselho Científico

Presidente do Conselho

Pelo exposto não possui.

Secretário do

Conselho Científico

Científico

Pelo exposto não possui.

Membros do Conselho Científico

Atendendo a que a ESTA está em regime de instalação e não possui corpo docente próprio, conforme preconizado no ponto 1 do Artigo 29.º dos seus Estatutos Provisórios "Até à contratação do pessoal docente que vai integrar o quadro de pessoal permanente da EST, em número suficiente para a constituição dos órgãos presentes nestes estatutos, o presidente da comissão instaladora exerce as funções de presidente da EST e a Comissão Instaladora exerce as funções dos órgãos colegiais da escola.". Deste modo, exercem as funções em causa:

- Maria José Garoupa Albergaria Bicudo;
- Luís Filipe Baltazar do Couto Sousa;
- Acir Fernandes Meirelles (CF. Despacho n.º 14386/2022, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 240, de 15 de dezembro).

Composição do Conselho Pedagógico

Presidente do

Conselho Pedagógico Pelo exposto não possui.

Secretário do

Conselho Pedagógico Pelo exposto não possui.

Membros do Conselho Pedagógico

Atendendo a que a ESTA está em regime de instalação e não possui corpo docente próprio, conforme preconizado no ponto 1 do Artigo 29.º dos seus Estatutos Provisórios "Até à contratação do pessoal docente que vai integrar o quadro de pessoal permanente da EST, em número suficiente para a constituição dos órgãos presentes nestes estatutos, o presidente da comissão instaladora exerce as funções de presidente da EST e a Comissão Instaladora exerce as funções dos órgãos colegiais da escola.". Deste modo, exercem as funções em causa:

- Maria José Garoupa Albergaria Bicudo;
- Luís Filipe Baltazar do Couto Sousa;
- Acir Fernandes Meirelles (CF. Despacho n.º 14386/2022, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 240, de 15 de dezembro).

Membros Estudantes do Conselho Pedagógico

Pelo exposto não possui.

Corpo Técnico

Sandra Paula Ribeiro da Rosa (secretariado da ESTA), acumula funções com as desenvolvidas no Pavilhão desportivo da UAc.

Caracterização das Subunidades Orgânicas

Subunidade Orgânica

EST - Ponta Delgada

Áreas Científicas Gestão - Contabilidade e fiscalidade

Secretariado e Trabalho Administrativo - Administração e Secretariado

Pescas

Indústrias alimentares - Qualidade e Tecnologia alimentar

Ciências Informáticas Produção Agrícola e Animal

Membros

A ESTA não possui subunidades Orgânicas.

Como já referido a ESTA não possui corpo docente próprio, lecionará os CTeSP nos três polos com recurso a professores de outras unidades orgânicas e a contratações; os cursos de Pós-Graduação em parceria com a Empresa SGS, Portugal,

SA. e o - Curso livre em Cibersegurança, em parceria com o Centro Nacional de Cibersegurança.

Em Ponta Delgada, está alocado à ESTA o Especialista em Informática, de grau 3, nível 2 Luís Couto Sousa (licenciado), por orientação da Reitoria.

Indicação das Unidades de Investigação relacionadas

(Lista das unidades de investigação que integram, como membros integrados, pessoal da Unidade Orgânica)

Oferta letiva regular

(Lista de cursos afetos à Unidade Orgânica)

1.º Ciclo Não possui.

2.º Ciclo Não possui.

3.º Ciclo Não possui.

Outros cursos regulares

- CTeSP em Desenvolvimento de Aplicações Web, no polo de Ponta Delgada
- o CTeSP em contabilidade e fiscalidade, no polo de Ponta Delgada
- CTeSP em Recursos e Atividades Marítimas, no polo da Horta
- CTeSP em Viticultura e Enoturismo, no polo de Angra do Heroísmo

Outros cursos (não regulares)

(Lista de cursos a organizar pela Unidade Orgânica)

Cursos breves - Curso livre em Cibersegurança (30 horas), em parceria com o Centro Nacional de Cibersegurança.

Outros cursos não regulares - Pós-Graduação em Cibersegurança, em parceria com a empresa SGS Portugal, SA

- Pós-Graduação em Qualidade dos Serviços, em parceria com a empresa SGS Portugal, SA.

Provas Académicas

Mestrados Não possuirá.

Doutoramentos Não possuirá.

Provas para obtenção do título de agregado

Não possuirá.

Projetos de Investigação e Desenvolvimento

(Apenas os coordenados no âmbito da Unidade Orgânica)

Projetos internacionais

Não possuirá.

Projetos nacionais

Não possuirá.

Projetos

regionais

Não possuirá.

Serviços de Investigação e Desenvolvimento

(Apenas os coordenados no âmbito da Unidade Orgânica)

Serviços de I&D internacionais

Não possuirá.

Serviços de I&D nacionais

Não possuirá.

Serviços de I&D

regionais

Não possuirá.

Organização de eventos oficiais

(Apenas os eventos a organizar no âmbito da Unidade Orgânica)

Organização de

eventos internacionais

Não possuirá.

Organização de

eventos nacionais Não possuirá.

Organização de

eventos regionais

Não possuirá.

Bolseiros de Ciência e Tecnologia

(Apenas bolseiros afetos à Unidade Orgânica)

Bolseiros de Não possuirá. pósdoutoramento Bolseiros de Não possuirá. doutoramento Bolseiros de Não possuirá. investigação Bolseiros de Não possuirá. gestão de C&T **Bolseiros** técnicos de Não possuirá. investigação Bolseiros de iniciação Não possuirá. científica Redes de Ciência e Tecnologia (Apenas redes que a Unidade Orgânica integra formalmente) Redes de C&T Não possuirá. internacionais Redes de C&T Não possuirá. nacionais Redes de C&T Não possuirá. regionais Cooperação interinstitucional (Apenas entidades que colaboram formalmente com a Unidade Orgânica)

Cooperação- Empresa SGS Portugal, SA (em curso)internacional- Empresa Jolera (a estabelecer)

Cooperação nacional

- Empresa Altice (a estabelecer)

Cooperação regional

- Governo Regional dos Açores

- Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego
- Direção Regional da Agricultura Serviço de Desenvolvimento Agrário
- Grupo Bensaúde
- INSCO Continente Modelo - Federação Agrícola dos Açores
- Empresa Globaleda
- Empresa GlobeStar Systems
- Empresa AcoresPro
- Empresa 4Dproduções
- Empresa NOS Açores
- Empresa Lavaimagem soluções digitais
- SATA INTERNACIONAL Azores Airlines, S.A
- Escola do Mar (em curso)
- Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
- Escola Náutica (a estabelecer)
- Easy Fruits & Salads
- J.B. Hortofruticultor unipessoal
- BioFontinhas.

Publicações

(Apenas publicações em que a unidade orgânica venha a figurar na lista de entidades)

Artigos em revistas internacionais com

Não possui pelos motivos já expostos.

Artigos em revistas internacionais sem arbitragem

arbitragem

Não possui pelos motivos já expostos.

Artigos em revistas nacionais com arbitragem	Não possui pelos motivos já expostos.				
Artigos em revistas nacionais sem arbitragem	Não possui pelos motivos já expostos.				
Artigos em livros de atas	Não possui pelos motivos já expostos.				
Edições	Não possui pelos motivos já expostos.				
Livros	Não possui pelos motivos já expostos.				
Capítulos de livros	Não possui pelos motivos já expostos.				
Comunicações Orais	Não possui pelos motivos já expostos.				
Painéis	Não possui pelos motivos já expostos.				
Teses de doutoramento	Não possui pelos motivos já expostos.				
Teses de mestrado	Não possui pelos motivos já expostos.				
Relatórios	Não possui pelos motivos já expostos.				
Outros está idades a usalinas					

Outras atividades a realizar

Outras atividades

Divulgação em todas as escolas secundárias e profissionais dos Açores, em maio pf., em empresas, nos meios de comunicação regionais, em feiras e em outros eventos:

- o CTeSP em Desenvolvimento de Aplicações Web,
- o CTeSP em Recursos e Atividades Marítimas,
- o CTeSP em Viticultura e Enoturismo,
- o CTeSP em contabilidade e fiscalidade.

Colaborar com a Empresa SGS na divulgação da:

- Pós-Graduação em Cibersegurança,
- Pós-Graduação em Qualidade dos Serviços.

Colaborar com o Centro Nacional de Cibersegurança na divulgação do Curso livre em Cibersegurança (para o 2.º semestre após a Pós-Graduação em Cibersegurança, em parceria com a empresa SGS Portugal, SA).

Promover a criação do CTeSP em Contabilidade e fiscalidade (reuniões com a Ordem dos contabilistas, para eventual colaboração e para clarificação da formação necessária para certificação do exercício de técnico oficial de contas - TOC e de revisor oficial de contas - ROC, se compatível com CTeSP, ou com outro nível de formação e contactos com empresas e peritos da área). Após reunião com a Magnífica Reitora será promovida uma reunião com o presidente da FEG e o desenvolvimento dos procedimentos inerentes à criação e submissão do curso à DGES.

Promover o desenvolvimento dos procedimentos necessários à DSD e oferta dos referidos cursos no próximo ano letivo.

Desenvolver os procedimentos inerentes às alterações dos planos de estudo dos CTeSP em Desenvolvimento de Aplicações Web (redução de horas de contacto, nomeadamente da UC Estágio e o desenvolvimento de protocolos com novas empresas como a Solero e Altice) e em Recursos e Atividades Marítimas (alterações do plano de estudos do 2.ª ano com vista a integrar formação certificada para o exercício dos estudantes do CTeSP, com o respetivo estabelecimento de protocolo de colaboração com a Escola Náutica).

Identificar e implementar os procedimentos inerentes à obtenção de financiamento promotor do desenvolvimento dos CTeSP, nomeadamente através da RIS3 e PO 2030.

Solicitar junto da reitoria esclarecimentos sobre o plano previsto para a ESTA com vista à conclusão do regime de instalação e do plano estratégico para o seu desenvolvimento.

Promover junto da reitoria o desenvolvimento dos procedimentos para o recrutamento de três professores adjuntos para as seguintes áreas:

- Ciências da Comunicação, especialidade de Comunicação Estratégica e/ou Relações Públicas (cf. Distribuição UAC/2022/6851),
- Gestão, ramo de Contabilidade e Fiscalidade (cf. Distribuição UAC/2022/6850),
- Informática (cf. Distribuição UAC/2022/6849).

Documentos

pelo órgão competente			
Outros document	os		
Δηργο			

Extrato ata de 28-3-2023 Plano e Relatório de Atividades.pdf

Deliberação